

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO

STEPHANI DA SILVA NEVES, Leiloeira Pública Oficial, inscrita na Junta Comercial de São Paulo (JUCESP) sob nº 1576, representante legal da **Leiloaria Smart**, com escritório na Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, telefone: (11) 3136-0640, WhatsApp: (11) 94484-5588, e-mail: contato@leiloariasmart.com.br.

1. COMITENTE – VENDEDOR:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DO CIRCUITO DE CAMPOS DAS VERTENTES LTDA – SICOOB COPERMEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.232.383/0001-59.

2. INFORMAÇÕES DO LEILÃO:

Empresa responsável: Leiloaria Smart

Site do Leiloeiro: www.leiloariasmart.com.br.

Sessão de Leilão – Data e horário: 02/09/2026 a partir das 11:00 horas.

Local e modalidade: sessão on-line pelo site do Leiloeiro.

Demais informações sobre os imóveis encontram no anexo do edital.

O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo on-line, na disputa pelo bem em leilão.

A venda será efetuada em caráter “AD CORPUS” e no estado de conservação em que se encontra.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, na forma da lei. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.11.

O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda e estará o proponente sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos e aplicação de multa no importe de 25,00% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sendo 20,00% (vinte por cento) destinados ao **VENDEDOR** e 5,00% (cinco por cento) à Leiloeira Oficial, como dívida líquida e certa, nos termos do art. 784 do Novo Código de Processo Civil, independentemente de o segundo ou demais colocados terem seguido com a arrematação.

Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Condições de participação, habilitação e leilão online

1.1. Poderá o interessado participar do leilão: online, habilitando-se previamente no site do leiloeiro (www.leiloariasmart.com.br), antes da realização do leilão público. O **VENDEDOR** não responderá pelo eventual não recebimento de proposta e/ou por qualquer falha de comunicação por referidos meios.

1.2. Maiores de 16 (dezesseis) anos e menores de 18 (dezoito) anos só poderão adquirir os imóveis se emancipados ou assistidos/representados por seu representante legal, assim como os demais incapazes para os atos da vida civil.

1.3. Em qualquer hipótese, a representação por terceiros deverá ser feita mediante a apresentação de original ou cópia autenticada de procuração por instrumento público, em caráter irrevogável e irretratável, com poderes para aquisição do imóvel e preenchimento de ficha cadastral adicional.

1.4. Previamente à apresentação do lance, os interessados poderão verificar o imóvel “in loco” (se desocupado) e deverão analisar com diligência e rigor todas as características e circunstâncias que envolvem o imóvel.

Lances:

1.5. O envio de lances online se dará exclusivamente através do site www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo on line, na disputa pelo lote do leilão.

1.6. Serão aceitos lances via internet, com participação online dos interessados, por meio de acesso identificado e fornecido sob exclusiva responsabilidade da leiloeira, por meio de seu site, estando os interessados sujeitos integralmente às condições dispostas neste edital de leilão. O interessado que efetuar o cadastramento deverá ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações dispostas neste edital de leilão. Para acompanhamento do leilão e participação de forma online, deverão os interessados efetuar cadastro prévio no site da leiloeira (“Criar Conta”), enviar a documentação necessária, bem como anuir às regras de participação dispostas no site da leiloeira para obtenção de “login” e “senha”, o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do edital.

1.7. Os interessados habilitados para o leilão estarão aptos a ofertar lances no leilão por meio eletrônico – online - no site da leiloeira. Sobrevindo lance nos 02 (dois) minutos antecedentes ao horário previsto para o encerramento do leilão, serão concedidos mais 2 (dois) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances e assim sucessivamente. O envio de lances será encerrado, caso não receba lances durante os 2 (dois) minutos finais, ficando como vencedor o último lance ofertado.

1.8. Os lances oferecidos online no ato do pregão serão apresentados no site da leiloeira aos demais participantes e não garantem direitos ao PROPONENTE/ARREMATANTE em caso de recusa da leiloeira ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, posto que sejam apenas facilitadoras de oferta, com os riscos naturais às falhas ou impossibilidades técnicas, imprevistos e intempéries, que são assumidos com exclusividade pelo interessado, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

1.9. Em nenhuma hipótese os lances vencedores ofertados sobre o imóvel caracterizam direito adquirido do ARREMATANTE, sendo sempre condicionados à prévia análise e expressa aprovação pelo **VENDEDOR** após o leilão. A negativa da venda pelo **VENDEDOR**, mesmo imotivada, não implica em pagamento de nenhuma indenização, valor e/ou reembolso a que título for, ao ARREMATANTE.

1.10. A qualquer momento a leiloeira poderá solicitar documentação complementar para os habilitados, bem como a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado.

1.10.1. Outros documentos poderão ser solicitados pelo **VENDEDOR** para fins de análise cadastral e concretização da transação.

1.10.2. Não serão efetuadas vendas para empresas individuais nos termos do decidido no Conselho Superior da Magistratura (APELAÇÃO CÍVEL 0006384-83.2015.8.26.0153 Registro: 2017.0000569908).

1.11. O **COMPRADOR** não poderá desistir da compra do imóvel. O **COMPRADOR** ficará sujeito à cobrança de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da proposta, a título de perdas e danos se não efetuado o pagamento em 24 horas. Nesse caso, o negócio estará terminado de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou comunicação, e o **COMPRADOR** perderá, automaticamente, qualquer direito sobre o imóvel arrematado.

1.12. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo **COMPRADOR** da referida minuta e de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial, ou outro que o substitua.

1.13. CONDUÇÃO DO LEILÃO

1.14. O leilão será regido pelas normas e disposições consignadas neste Edital, sendo que os INTERESSADOS declaram plena anuência sem qualquer restrição ou ressalva pela legislação aplicável.

1.15. Para todos os efeitos, ao concorrer na aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizado o conhecimento e a aceitação pelo INTERESSADO de todas as condições estipuladas neste Edital.

1.16. Na sucessão de lances, a diferença entre os valores ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixa indicada pela leiloeira no início da arrematação do lote.

1.17. O encerramento do lote será realizado em tempo real pela leiloeira.

1.18. O imóvel será vendido a quem maior lance oferecer, em moeda corrente nacional e desde que igual ou superior ao valor mínimo determinado pelo **VENDEDOR**.

1.19. Para todos os efeitos, a venda do imóvel está condicionada sempre a aprovação do **VENDEDOR**, o que inclui, mas não se limita a aprovação do valor alcançado no pregão e a forma de pagamento proposta pelo ARREMATANTE, podendo o **VENDEDOR** a seu exclusivo critério, optar em não aprovar a venda.

1.20. O **VENDEDOR** terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para aprovar ou não o lance e/ou a proposta ofertada. A não aprovação da venda pelo **VENDEDOR** não gerará qualquer direito ou necessidade de prestação de esclarecimentos adicionais ao ARREMATANTE/INTERESSADO.

1.21. O **VENDEDOR** se reserva no direito de a seu exclusivo critério e sem prévia comunicação ao ARREMATANTE/INTERESSADO, o direito de vender ou não o imóvel pelo maior lance alcançado ou, então, por outro valor ofertado que não o lance maior. O **VENDEDOR** também poderá optar em retirar, desdobrar, ou voltar lances sempre por intermédio da leiloeira, bem como alterar ou revogar no todo ou em parte o presente Edital, sem que caiba ao **COMPRADOR** o direito a qualquer indenização ou compensação de qualquer natureza.

1.22. Fica reservado à leiloeira o direito de alterar a composição e/ou agrupamento de lotes do leilão, antes ou durante a realização dele, bem como incluir ou excluir lotes, sem que isso importe qualquer direito a indenização ou reparação.

1.23. Caberá exclusivamente ao ARREMATANTE a responsabilidade de conferir quaisquer informações da descrição do imóvel, bem como as informações constantes nas matrículas do imóvel, podendo para isso, solicitar auxílio ao escritório da leiloeira, através do telefone: (11)3136-0640 ou via e-mail: contato@leiloariasmart.com.br.

2. DO PAGAMENTO

2.1. No ato da arrematação, o **COMPRADOR** pagará ao **VENDEDOR**, à vista, a importância equivalente ao valor da venda e compra, mais 5% (cinco por cento) de comissão à leiloeira, em cheques separados, depósitos, DOC's e TED's ou PIX em conta corrente indicadas pelo **VENDEDOR** e pela **LEILOEIRA**.

2.2. O pagamento poderá ocorrer nas seguintes modalidades:

a) Não Associado: parcelamento em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, sem pagamento de sinal, vencendo-se a primeira parcela na data estabelecida na Ata de Arrematação.

b) Associado (cooperado, associado da cooperativa): parcelamento em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pela variação do CDI.

c) Associado: parcelamento de 61 (sessenta e uma) até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pela variação do CDI acrescida de 0,5% (meio por cento) ao mês.

2.3. Não será exigido pagamento de sinal, entrada ou parcela inicial diferenciada, sendo o valor da arrematação integralmente parcelado conforme a modalidade escolhida e aprovada pelo **VENDEDOR**.

2.4. O parcelamento será garantido por Alienação Fiduciária do imóvel em favor do **VENDEDOR**, a qual será devidamente constituída e registrada na matrícula do imóvel, permanecendo vigente até a quitação integral das obrigações assumidas pelo **COMPRADOR**.

2.5. Não é permitida a utilização de recursos provenientes do FGTS, bem como de cartas de crédito de qualquer natureza para aquisição dos imóveis objeto deste leilão.

2.6. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento das parcelas do preço ou da comissão da **LEILOEIRA**, o **VENDEDOR** poderá, a seu exclusivo critério, considerar desfeito o negócio, promovendo as medidas cabíveis previstas na legislação e nos instrumentos contratuais aplicáveis.

2.7. O **COMPRADOR** fica ciente de que a comissão da **LEILOEIRA** é considerada líquida, certa e exigível, não sendo passível de devolução, total ou parcial, caso o desfazimento do negócio ocorra por fato imputável ao **COMPRADOR**.

2.8. É expressamente proibido que os valores referentes ao pagamento da arrematação sejam transferidos por terceiros que não estejam identificados na Ata de Arrematação ou no respectivo instrumento contratual, sob pena de desfazimento do negócio a critério do **VENDEDOR**, sem que seja devida qualquer atualização monetária, indenização ou compensação ao **COMPRADOR**.

2.9. A assinatura da Ata de Arrematação e dos instrumentos complementares implicará na aceitação integral e irrevogável das condições de pagamento previstas neste Edital.

Formalização da venda

2.10. A formalização da venda estará sempre sujeita: (i) à entrega tempestiva, pelo **COMPRADOR**, da totalidade dos documentos indicados; (ii) à análise e aprovação prévia, pelo **VENDEDOR**, da documentação do **COMPRADOR**; (iii) à análise e aprovação prévia, pelo **VENDEDOR**, do valor do lance vencedor nos casos de arrematação.

2.11. O **COMPRADOR** deverá apresentar ao **VENDEDOR** os seguintes documentos no prazo de 05 (cinco) dias úteis. SE PESSOA FÍSICA: (i) cópia autenticada do RG/RNE e CPF/ME, inclusive de seu companheiro ou cônjuge; (ii) cópia autenticada da Certidão de Casamento ou, se houver, Escritura de União Estável; (iii) cópia simples de comprovante de residência atualizado; (iv) declaração completa de Imposto de Renda e respectivo recibo; e (v) se o **COMPRADOR** for representado por procurador, cópia autêntica do RG e do CPF/ME do procurador. SE PESSOA JURÍDICA: (i) cópia autêntica do Cartão do CNPJ; (ii) cópia autêntica do Estatuto ou Contrato Social e respectivas alterações; (iii) cópia autêntica do RG/RNE e CPF/ME dos representantes legais da empresa; (iv) cópia autêntica da prova de representação; (v) declaração completa de Imposto de Renda; (vi) se o **COMPRADOR** for representado por procurador, cópia autêntica do RG e do CPF/ME do procurador.

2.12. Aprovada a documentação pelo **VENDEDOR**, será celebrada Escritura Pública de Venda e Compra ou o Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data da realização do Leilão, no Tabelionato de Notas de escolha dos **VENDEDORES**.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL

3.1. O imóvel será vendido em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos, certidões de matrículas e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, isto é, o **COMPRADOR** adquire o imóvel como se apresenta como um todo, independentemente de suas exatas e verdadeiras limitações, sejam elas quais forem.

3.2. O **COMPRADOR** é o único e exclusivo responsável por apurar previamente ao Leilão, pessoal e diretamente, a situação de ocupação ou desocupação do imóvel, independente de informação prevista no Edital.

3.3. Para os casos de imóveis ocupados, todas as providências, riscos e despesas necessárias à desocupação ficarão por conta única e exclusiva do **COMPRADOR**. O **VENDEDOR** não se compromete em nenhuma hipótese a entregar a posse direta de imóveis ocupados.

3.4. Serão de responsabilidade do **COMPRADOR** todas as providências e despesas necessárias à transferência do imóvel arrematado tais como, imposto de transmissão, taxas, alvarás, certidões, ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, contas de consumo, condomínio, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de

1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Público Oficial.

3.5. Os débitos relativos ao imóvel, como débitos de tributos e despesas de qualquer natureza, inclusive condominiais, tanto anteriores quanto posteriores à data da arrematação, serão integralmente assumidos e imediatamente transferidos ao **COMPRADOR** que deverá quitá-los junto aos respectivos credores, sem direito a ressarcimento, até a data da assinatura da escritura de compra e venda.

4. DESISTÊNCIA E DESCUMPRIMENTO

4.1. O **COMPRADOR** não poderá desistir da compra do imóvel. Na hipótese de ocorrer a desistência imotivada pelo **COMPRADOR**, o mesmo ficará sujeito à cobrança de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da arrematação, a título de perdas e danos, atualizado desde a data da manifestação de desistência pelo **COMPRADOR** até a data do pagamento da multa.

4.2. Na hipótese da falta de pagamento do valor da arrematação ou da comissão da Leiloeira Oficial, nos prazos estipulados, a venda ao primeiro arrematante será desfeita e será direcionada para o segundo maior lance no leilão, e assim por diante. Nessa hipótese, o primeiro arrematante que não honrou o lance pagará a título de multa o valor referente a 30,00% (trinta por cento) sobre o valor da arrematação, sendo 25,00% (vinte e cinco por cento) destinados ao **VENDEDOR** e 5,00% (cinco por cento) à Leiloeira Oficial, como dívida líquida e certa, nos termos do art. 784 do Novo Código de Processo Civil. Considera-se ainda, tal conduta como fraude e, por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será banido do sistema, bem como, não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da LEILOARIA SMART. Conforme preceituado no artigo 358, do Código Penal, fraudar leilão é crime.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O não exercício, pelo **VENDEDOR**, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concedem a lei, este Edital e ou o instrumento utilizado para formalizar a venda, importará mera tolerância, não constituindo novação contratual ou renúncia de direitos.

5.2. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo **COMPRADOR** das referidas condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Público Oficial.

5.3. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente edital.

São Paulo, 23 de junho de 2026

COOP. DE CRÉDITO LIV. ADM. DA REG. DO CIRC.
CAMPOS DAS VERT. LTDA – SICOOB COPERMEC
CNPJ/MF sob o nº 02.232.383/0001-59

STEPHANI DA SILVA NEVES
Leiloeira Oficial – JUCESP nº 1576

ANEXO

LOTE 01 — MATRÍCULA 50507

1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 50507 — 1º Cartório de Registro de Imóveis de Lavras
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	03,013,00100,00512,00003
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	APARTAMENTO, MATRÍCULA Nº50507, IMÓVEL DE Nº 201 DUPLEX, DO PRÉDIO COM FINALIDADE COMERCIAL E RESIDENCIAL, SITO NESTA CIDADE DE LAVRAS, MG., NA AVENIDA SILVIO MENICUCCI, Nº 2007, NO BAIRRO CENTENÁRIO, COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 254,12M².
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	OCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 1.450.000,00
6 – Dia e horário de encerramento:	29 de julho de 2026 (quinta-feira) às 11:00 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	Imóvel com contrato de aluguel até 05/2026, o qual não foi renovado e está em processo de desocupação. A previsão para conclusão é até o fim de 06/2026.

LOTE 02 — MATRÍCULA 51645

1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 51645 — 1º Cartório de Registro de Imóveis de Formiga
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	00,37,012,0228,0000,0
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	Um terreno vago, caracterizado como sendo o lote 31 da quadra 12, com a área total de 480,00m², situado no loteamento Furnas late Clube, no distrito de Pontevila.
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	DESOCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 135.000,00
6 – Dia e horário de encerramento:	29 de julho de 2026 (quinta-feira) às 11:10 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	—

LOTE 03 — MATRÍCULA 52441

1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 52441 — 1º Cartório de Registro de Imóveis de Pouso Alegre
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	004,0317,0453,001
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	Área total construída de 359,68m², no prédio comercial e residencial com 4 unidades, situado na Avenida Gil Teixeira, nº 320, Aeroporto Jatobá, sendo: 1 - comércio nº320 com área construída de 136,36m²; 2 - comércio nº320/001 com área construída de 26,20m²; 3 - casa nº320/002 com área construída de 163,3m²; 4 - casa nº320/003 com área construída de 34,9m².
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	OCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 750.000,00
6 – Dia e horário de encerramento:	29 de julho de 2026 (quinta-feira) às 11:20 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	Imóvel com 4 áreas em uma única matrícula composto por: 1 apartamento, 1 kitnet, 1 imóvel comercial (padaria) e 1 imóvel comercial (salão de beleza). Atualmente a padaria está em processo de desocupação e o salão de beleza está ocupado de forma irregular.

LOTE 04 — MATRÍCULA 3321

1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 3321 — 1º Cartório de Registro de Imóveis de Carmópolis de Minas
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	05.01.004.006
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	LOTE 06, DA QUADRA 04, COM A ÁREA DE 1.000,00M² (UM MIL METROS QUADRADOS), SITUADO NA ALAMEDA DO JACARANDÁ, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ECOLÓGICO CAMPO DAS VERTENTES, EM CARMÓPOLIS DE MINAS.
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	DESOCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 95.590,24
6 – Dia e horário de encerramento:	29 de julho de 2026 (quinta-feira) às 11:30 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	—

LOTE 05 — MATRÍCULA 3322

1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 3322 — 1º Cartório de Registro de Imóveis de Carmópolis de Minas
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	05.01.004.0007

3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	LOTE 07, DA QUADRA 04, COM A ÁREA DE 1.000,00M ² (UM MIL METROS QUADRADOS), SITUADO NA ALAMEDA DO JACARANDÁ, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ECOLÓGICO CAMPO DAS VERTENTES, EM CARMÓPOLIS DE MINAS.
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	DESOCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 95.590,24
6 – Dia e horário de encerramento:	29 de julho de 2026 (quinta-feira) às 11:40 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	—

LOTE 06 — MATRÍCULA 3990	
1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 3990 — 1º Cartório de Registro de Imóveis de Carmópolis de Minas
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	05.01.007.004
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	TERRENO URBANO DENOMINADO ÁREA REMANESCENTE 1-B, COM A ÁREA DE 3.745,42M ² (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS E QUARENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NA ALAMEDA DO JACARANDÁ, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ECOLÓGICO CAMPO DAS VERTENTES, EM CARMÓPOLIS DE MINAS.
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	DESOCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 394.018,31
6 – Dia e horário de encerramento:	29 de julho de 2026 (quinta-feira) às 11:50 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	—

LOTE 07 — MATRÍCULA 3302	
1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 3302 — 1º Cartório de Registro de Imóveis de Carmópolis de Minas
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	05.01.002.0010
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	LOTE 10, DA QUADRA 02, COM A ÁREA DE 800,00M ² (OITOCENTOS METROS QUADRADOS), SITUADO NA ALAMEDA DO JATOBÁ, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ECOLÓGICO CAMPO DAS VERTENTES, EM CARMÓPOLIS DE MINAS.
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	DESOCUPADO

5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 76.938,49
6 – Dia e horário de encerramento:	29 de julho de 2026 (quinta-feira) às 12:00 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	—

LOTE 08 — MATRÍCULA 57168

1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 57168 — 1º Cartório de Registro de Imóveis de Lavras
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	06,016,00164,00300,00000
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	UMA ÁREA DE TERRENO, SITA NESTA CIDADE DE LAVRAS, MG, NA RUA PAULO MODESTO, BAIRRO ALVORADA, MEDINDO 8.541,00M².
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	DESOCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 465.700,00
6 – Dia e horário de encerramento:	29 de julho de 2026 (quinta-feira) às 12:10 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	—

LOTE 09 — MATRÍCULA 21110

1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 21110 — 1º Cartório de Registro de Imóveis de Boa Esperança/MG
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	01.02.054.0044.001
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	UMA ÁREA DE TERRENO, SITUADA EM ILICÍNEA, ANEXA AO BAIRRO DO GLÓRIA, COM FRENTE PARA A RUA MARIA CLARA DE OLIVEIRA, NO TOTAL DE 1.204,00 M², PELOS FUNDOS COM A RUA SÃO PAULO.
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	DESOCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 378.000,00
6 – Dia e horário de encerramento:	29 de julho de 2026 (quinta-feira) às 12:20 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	—

LOTE 10 — MATRÍCULA 30503

1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 30503 — 1º Cartório de Registro de Imóveis de Boa Esperança
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	01.07.028.0501.001.0
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	O LOTE DE TERRENO DE Nº013, DA QUADRA Z, RUA VINTE E QUATRO, SITUADO EM BOA ESPERANÇA, NO BAIRRO JARDIM NOVA ESPERANÇA, COM A ÁREA DE 560,00M².
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	DESOCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 110.000,00
6 – Dia e horário de encerramento:	29 de julho de 2026 (quinta-feira) às 12:30 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	—

LOTE 11 — MATRÍCULA 23848

1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 23848 — 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bom Sucesso - MG
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	01.04.001.7017.0000.1
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	LOTE DE TERRENO URBANO, Nº 06, DA QUADRA 01, COM ÁREA DE 210,00M², SITUADO NA RUA LUIZ AUGUSTO, NO RESIDENCIAL OURO BRANCO, NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MG.
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	DESOCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 69.000,00
6 – Dia e horário de encerramento:	29 de julho de 2026 (quinta-feira) às 12:40 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	—

LOTE 12 — MATRÍCULA 23849

1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 23849 — 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bom Sucesso - MG
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	01.04.001.7018.2000.1
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	LOTE DE TERRENO URBANO, Nº 07, DA QUADRA 01, COM ÁREA DE 210,00M², SITUADO NA RUA LUIZ AUGUSTO, NO RESIDENCIAL OURO BRANCO, NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MG.
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	DESOCUPADO

5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 60.000,00
6 – Dia e horário de encerramento:	29 de julho de 2026 (quinta-feira) às 12:50 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	—

LOTE 13 — MATRÍCULA 23850	
1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 23850 — 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bom Sucesso - MG
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	01.04.001.7014.0000.1
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	LOTE DE TERRENO URBANO, N° 08, DA QUADRA 01, COM ÁREA DE 240,00M², SITUADO NA RUA MARIA AUXILIADORA DE JESUS, NO RESIDENCIAL OURO BRANCO, NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MG.
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	DESOCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 73.000,00
6 – Dia e horário de encerramento:	29 de julho de 2026 (quinta-feira) às 13:00 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	—

LOTE 14 — MATRÍCULA 23851	
1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 23851 — 1º Cartório de Registro de Imóveis de Bom Sucesso - MG
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	01.04.001.7013.0000.1
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	LOTE DE TERRENO URBANO, N° 09, DA QUADRA 01, COM ÁREA DE 381,00M², SITUADO NA RUA MARIA AUXILIADORA DE JESUS, NO RESIDENCIAL OURO BRANCO, NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MG.
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	DESOCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 105.000,00
6 – Dia e horário de encerramento:	29 de julho de 2026 (quinta-feira) às 13:10 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	—

LOTE 15 — MATRÍCULA 21569	
1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 21569 — CRI de Santa Rita do Sapucaí
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	00.04.002.0480.0000
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	Lote 2 da quadra 2, situado à Estrada Pública 01, do loteamento denominado Loteamento Vale do Sol, em São Sebastião da Bela Vista/MG, com a área de 1.092,80m².
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	DESOCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 74.087,06
6 – Dia e horário de encerramento:	29 de julho de 2026 (quinta-feira) às 13:20 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	—

LOTE 16 — MATRÍCULA 21570	
1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 21570 — CRI de Santa Rita do Sapucaí
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	00.04.002.0040.0000
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	Lote 3 da quadra 2, situado à Rua 01, do loteamento denominado Loteamento Vale do Sol, em São Sebastião da Bela Vista/MG, com a área de 1.000,00m².
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	DESOCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 61.562,45
6 – Dia e horário de encerramento:	29 de julho de 2026 (quinta-feira) às 13:30 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	—

LOTE 17 — MATRÍCULA 21582	
1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 21582 — CRI de Santa Rita do Sapucaí
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	00.04.002.0330.0000
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	Lote 15 da quadra 2, situado à Rua 02, do loteamento denominado Loteamento Vale do Sol, em São Sebastião da Bela Vista/MG, com a área de 1.000,00m².

4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	DESOCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 61.562,45
6 – Dia e horário de encerramento:	29 de julho de 2026 (quinta-feira) às 13:40 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	—

LOTE 18 — MATRÍCULA 21583

1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 21583 — CRI de Santa Rita do Sapucaí
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	00.04.002.0355.0000
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	Lote 16 da quadra 2, situado à Rua 02, do loteamento denominado Loteamento Vale do Sol, em São Sebastião da Bela Vista/MG, com a área de 1.000,00m².
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	DESOCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 61.562,45
6 – Dia e horário de encerramento:	29 de julho de 2026 (quinta-feira) às 13:50 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	—

LOTE 19 — MATRÍCULA 21598

1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 21598 — CRI de Santa Rita do Sapucaí
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	00.04.003.0330.0000
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	Lote 11 da quadra 3, situado à Rua 02, do loteamento denominado Loteamento Vale do Sol, em São Sebastião da Bela Vista/MG, com a área de 1.000,00m².
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	DESOCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 61.562,45
6 – Dia e horário de encerramento:	29 de julho de 2026 (quinta-feira) às 14:00 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	—

LOTE 20 — MATRÍCULA 21602	
1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 21602 — CRI de Santa Rita do Sapucaí
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	00.04.003.0430.0000
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	Lote 15 da quadra 3, situado à Rua 02, do loteamento denominado Loteamento Vale do Sol, em São Sebastião da Bela Vista/MG, com a área de 1.000,00m².
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	DESOCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 61.562,45
6 – Dia e horário de encerramento:	29 de julho de 2026 (quinta-feira) às 14:10 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	—

LOTE 21 — MATRÍCULA 21607	
1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 21607 — CRI de Santa Rita do Sapucaí
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	00.04.004.0085.0000
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	Lote 4 da quadra 4, situado à Rua 02, do loteamento denominado Loteamento Vale do Sol, em São Sebastião da Bela Vista/MG, com a área de 1.000,00m².
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	DESOCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 61.562,45
6 – Dia e horário de encerramento:	29 de julho de 2026 (quinta-feira) às 14:20 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	—

LOTE 22 — MATRÍCULA 21608	
1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 21608 — CRI de Santa Rita do Sapucaí
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	00.04.004.0110.0000
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	Lote 5 da quadra 4, situado à Rua 02, do loteamento denominado Loteamento Vale do Sol, em São Sebastião da Bela Vista/MG, com a área de 1.000,00m².

4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	DESOCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 61.562,45
6 – Dia e horário de encerramento:	29 de julho de 2026 (quinta-feira) às 14:30 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	—

LOTE 23 — MATRÍCULA 32607	
1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 32607 — 1º Cartório de Registro de Imóveis de Oliveira - MG
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	01.01.164.0010
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	IMÓVEL: SITUADO NA TRAVESSA DOS RUBIS, BAIRRO RECANTO DA SERRA, OLIVEIRA/MG, QUADRA: 01 (UM), LOTE: 01 (UM), COM 2.170,00M² (DOIS MIL, CENTO E SETENTA METROS QUADRADOS).
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	DESOCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 434.000,00
6 – Dia e horário de encerramento:	29 de julho de 2026 (quinta-feira) às 14:40 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	—

LOTE 24 — MATRÍCULA 28533	
1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 28533 — 1º Cartório de Registro de Imóveis de Oliveira - MG
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	01.01.198.0145
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	IMÓVEL: SITUADO NA AVENIDA VICENTE LEMOS DOS SANTOS, BAIRRO ACÁCIO RIBEIRO 3, OLIVEIRA/MG, CONSTANTE DE TERRENO URBANO COM 438,00M² (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO METROS QUADRADOS).
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	DESOCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 269.370,00
6 – Dia e horário de encerramento:	29 de julho de 2026 (quinta-feira) às 14:50 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	—

LOTE 25 — MATRÍCULA 75369

1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 75369 — 1º Cartório de Registro de Imóveis de Varginha
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	02,042,0227,051
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	Sala nº50, do Edifício Seattle Torre Corporativa, situado em Varginha, na rua Dr. Arnaldo, 135, bairro Vista Alegre, com área privativa de 32,97m², área privativa acessória de 11,04m², área comum de 40,57m², área total de 84,58m², com direito a garagem nº50 coberta e vinculada e sua respectiva fração ideal de 0,01786 do lote com área de 753,35m².
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	DESOCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 333.528,35
6 – Dia e horário de encerramento:	29 de julho de 2026 (quinta-feira) às 15:00 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	IMÓVEL INACABADO

LOTE 26 — MATRÍCULA 75370

1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 75370 — 1º Cartório de Registro de Imóveis de Varginha
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	02,042,0227,052
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	Sala nº51, do Edifício Seattle Torre Corporativa, situado em Varginha, na rua Dr. Arnaldo, 135, bairro Vista Alegre, com área privativa de 30,97m², área privativa acessória de 11,04m², área comum de 39,71m², área total de 81,72m², com direito a garagem nº51 coberta e vinculada e sua respectiva fração ideal de 0,01724 do lote com área de 753,35m².
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	DESOCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 333.528,37
6 – Dia e horário de encerramento:	29 de julho de 2026 (quinta-feira) às 15:10 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	IMÓVEL INACABADO

LOTE 27 — MATRÍCULA 7.835

1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 7.835 — Cartório de Registro de Imóveis de Paraisópolis/MG
-------------------------------------	---

2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	—
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	UMA PARTE DE TERRAS COM A ÁREA DE 617,50M², SITUADA NO LUGAR DENOMINADO BARREIRO, MUNICÍPIO DE CONSOLAÇÃO.
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	OCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 102.472,68
6 – Dia e horário de encerramento:	02 de setembro de 2026 (quarta-feira) às 15:20 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	—

LOTE 28 — MATRÍCULA 24.969	
1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 24.969 — Serviço Registral Imobiliário de Boa Esperança/MG
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	—
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	UMA GLEBA DE TERRAS DE CERRADOS, SEM BENFEITORIAS, COM A ÁREA DE 2,42,00 HAS, SITUADA NESTE MUNICÍPIO, NO LUGAR DENOMINADO FAZENDA BARRO VERMELHO, QUE DE HOJE EM DIANTE PASSA A DENOMINAR-SE SÍTIO PIRIPAU, SITUADA EM BOA ESPERANÇA/MG.
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	OCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 669.000,00
6 – Dia e horário de encerramento:	02 de setembro de 2026 (quarta-feira) às 15:30 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	—

LOTE 29 — MATRÍCULA 25.078	
1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 25.078 — Serviço Registral Imobiliário de Boa Esperança/MG
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	—
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	UMA GLEBA DE TERRAS, SITUADA NESTE MUNICÍPIO, NO LUGAR DENOMINADO FAZENDA BARRO VERMELHO, COM ÁREA DE 7,26,00 HAS.
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	OCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 1.894.900,00

6 – Dia e horário de encerramento:	02 de setembro de 2026 (quarta-feira) às 15:40 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	—

LOTE 30 — MATRÍCULA 28.962	
1 – MATRÍCULA(S) E CARTÓRIO:	Matrícula nº 28.962 — Serviço Registral Imobiliário de Boa Esperança/MG
2 – NÚMERO DO CONTRIBUINTE:	—
3 – ENDEREÇO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:	UMA GLEBA DE TERRAS DE CERRADO COM ÁREA DE 04,85,20HAS, SITUADA NO LUGAR DENOMINADO SÍTIO BARRO VERMELHO, SITUADA EM BOA ESPERANÇA/MG.
4 – STATUS DE OCUPAÇÃO:	OCUPADO
5 – VALOR EM LEILÃO EM REAIS:	R\$ 5.000.000,00
6 – Dia e horário de encerramento:	02 de setembro de 2026 (quarta-feira) às 15:50 horas
7 – OBSERVAÇÕES:	—